Circular N.º 145/2023 – NPE

Osasco, 19 de outubro de 2023

Prezados (as) Gestores (as);

Prezados (as) Coordenadores(as);

Prezados (as) Professores (as) de Educação Física.

Assunto: Relatório Consolidado Turmas de ACDA 2023

Aos Diretores e Professores de Educação Física, com turmas de ACDA atribuídas, para cumprir o que determina a Resolução SE 115, de 5-11-2021 e Resolução SEDUC n°66, de 25-7-2022, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, apresentamos o modelo de "Relatório 2023 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA" (anexo). Neste sentido, solicitamos a apreciação e preenchimento do relatório e apontamos os prazos para as providências cabíveis:

• **Até 31/10/2023** – Os professores preencherem e entregarem os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2024;

• **Até 10/11/2023** – O Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;

• **Até 14/11/2023** – Encaminhar, via plataforma SEI, cópia do conjunto de relatórios das ACDA (um por turma) e a cópia da ATA do Conselho de Escola para **SEDUC-AT-OSC**. O PEC de Educação Física confere os relatórios para realizar o consolidado da DE.

Segue anexo o modelo do Relatório sobre as Turmas de Atividades Desportivas e Artísticas.

Débora Eilliar
RG 36.644.529-7
Coordenadora de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 27.790.923
Dirigente Regional de Ensino